GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Rua Edite Mota, nº 148 – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – tributos@pmsga.ce.gov.br – Site: https://sefin.pmsga.ce.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Eu, abaixo assinado, venho requerer a V.S.ª não incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI pelos motivos descritos a seguir, relativo ao imóvel abaixo caracterizado, com base no art. 156, incisos I, II, e III, lei complementar 006/2013 de 23 de dezembro de 2013

RAZAO SOCIAL:		
CNPJ:	CNAE:	Matrícula do Imóvel:
Endereço:		
E-mail:	Telefone(s):	
DADOS DO		
Inscrição do IPTU/ITR:	Tipo do imóvel:	
Natureza da operação:	Valor declarado:	
Endereço:		
Área do terreno:	Área edificada total da unidade:	

Descrição/motivo:

DECLARAÇÃO

DECLARO(AMOS), a fim de fazer jus à não incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pelo motivo supra citado, relativo ao imóvel acima, sob as penas da Lei, inclusive com pleno conhecimento do Art. 299 do Código Penal, que define o crime de falsidade e estabelece severa punição para sua prática, NÃO SE ENQUADRAR NO § 1º DO ART. 156 da lei complementar nº 006/2013, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE estando ciente que o FATO ORA DECLARADO FICA SUJEITO A POSTERIOR AVERIGUAÇÃO, conforme determina a legislação vigente.
DECLARO(AMOS), ainda, que as demais informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante, _____de_____de_____.

_____

Assinatura do(a) Requerente